

PORTARIA SANEAR Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR A
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E REALIZAÇÃO DE
PREGÕES DO SERVIÇO COLATINENSE DE
SANEAMENTO AMBIENTAL**

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 6.931/2022,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Nº 6.931/2022, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações e realização de Pregões do Sanear, os servidores abaixo relacionados, de acordo com as Lei Nº 8.666/93 e sua alterações, e Lei Nº 10.520/02.

Presidente da CPL/Pregoeira:

Célia Alvarenga de Freitas Gilberti Grassi (efetiva)

Membros:

Kiglles do Nascimento Castoldi
(comissionado)
Luciano Mariano Miranda (efetivo)
Myasi Grassi Zoppi (efetivo)
Paulo Cleuber Lima (comissionado)

Artigo 2º - Os servidores farão jus ao recebimento da gratificação prevista no Anexo IV - QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, da Lei Complementar 128/2022, previsto também no art. 3º da Lei Complementar nº 134/2022.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 02 de janeiro de 2024.

Sebastião Demuner
Diretor-Geral do Sanear
Decreto nº 27.611/2023